



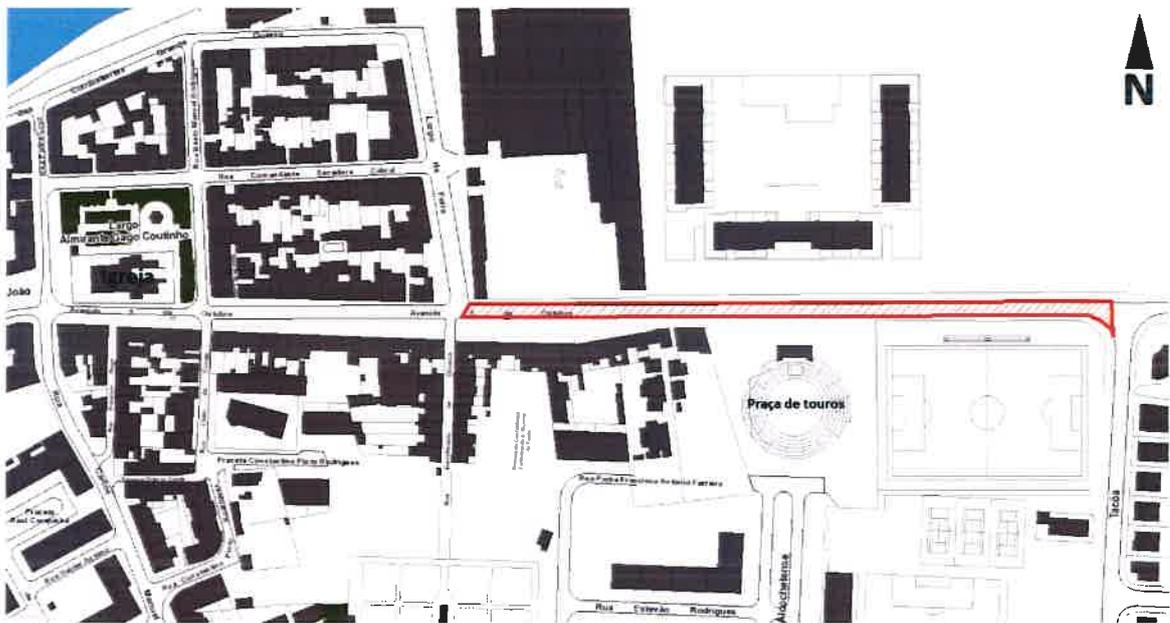
MUNICÍPIO DE ALCOCHETE
Câmara Municipal

EDITAL N.º134/2020

PEDRO LAVRADO, Vereador da Câmara Municipal de Alcochete:

TORNA PÚBLICO que,

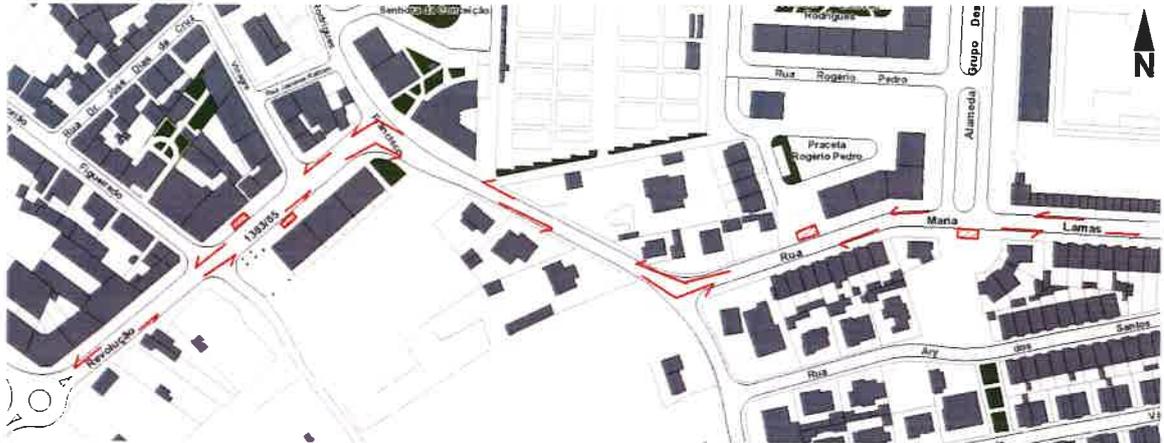
Devido à realização de trabalhos na Avenida 5 de Outubro (troço nascente), autoriza-se a proibição de trânsito e de estacionamento, exceto moradores, ficam estes com o acesso condicionado pelo lado poente, de dia 07 a dia 25 de setembro de 2020.



A circulação de autocarros de transporte público de passageiros, a partir da primeira carreira do dia 07 até à última do dia 25 de setembro, deixará de fazer-se pela Rua Carlos Manuel Rodrigues Francisco e pela Avenida 5 de Outubro. Nesse período mantém percurso normal e paragens até à Avenida da Revolução 1383/85, inclusive, seguindo depois pela Rua Maria Lamas (paragem) e Rua da Tacôa, retomando o seu percurso normal e paragens na Avenida Canto do Pinheiro e na Avenida Euro 2004, fazendo o percurso inverso por esses mesmos arruamentos.



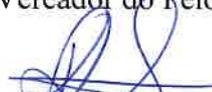
MUNICÍPIO DE ALCOCHETE
Câmara Municipal



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ter publicitação nos lugares habituais, bem como na página do Município (www.cm-alcochete.pt), e eu,  (Vítor Carvalheira), chefe da Divisão de Administração do Território, o subscrevi.

Paços do concelho de Alcochete, 28 de agosto de 2020

O Vereador do Relouro,


Pedro Lavrado